APENSADOS

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Legislação Participativa

SUGESTÃO Nº 116 DE 2017

AUTOR:
ANTIGA E ILUMINADA SOCIEDADE BANKSIANA - AISB

DATA DE ENTREGA
02/10/2017

EMENTA:

Sugere projeto de lei que "altera a Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "Formação Histórica e Social da Maçonaria e dá outras providências".

DISTRIBUIÇÃO/REDISTRIBUIÇÃO/VISTA

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____
Em:_____/_____/_____ Presidente:_____
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____
Em:_____/_____/_____ Presidente:_____
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____
Em:_____/_____/_____ Presidente:_____
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____
Em:_____/_____/_____ Presidente:_____
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____
Em:_____/_____/_____ Presidente:_____

PARECER:

DATA DE SAÍDA

CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

SUGESTÃO Nº 116/2017

CADASTRO DA ENTIDADE

Denominação: Antiga e Iluminada Sociedade Banksiana

CNPJ: 09.296.442/0001-00

Tipos de Entidades: ( ) Associação ( ) Federação ( ) Sindicato

( ) ONG ( ) Confederação (X) Outros

Endereço: Rua Agenor Moreira, nº. 62 (casa), Andaraí, CEP: 20.541-130

Cidade: Rio de Janeiro **Estado:** RJ

Fone/Fax: (21) 2278-5963/ (21) 2234-9449

Correio-eletrônico: banksianismo@gmail.com
banksianismo@ig.com.br

Responsáveis: Sérgio Ramon Romer de Bendersky - Presidente

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação especificada nos Incisos "I" e "II" do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa encontra-se regularizada até a presente data e arquivada nesta Comissão à disposição de qualquer interessado.

Brasília, DF, 02 de outubro de 2017.

Kátia da Consolação dos Santos
Secretária-Executiva

Banks

02
R

Rio de Janeiro, 21 de Agosto de 2017

Exmº(ª) Senhor(a)
Deputado(a) Federal Presidente da
Comissão de Legislação Participativa
Câmara dos Deputados

Dirijo-me a V. Exa. para encaminhar, a título de sugestão de iniciativa legislativa, texto elaborado pela **ANTIGA E ILUMINADA SOCIEDADE BANKSIANA** (CNPJ 09.296.442/0001-00) que *Altera a Lei nº9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "Formação Histórica e Social da Maçonaria", e dá outras providências.*

A Sugestão vem no mesmo envelope com outras 3 (três) proposições, fazendo-se acompanhar de 1) Ata da Reunião da Diretoria que aprovou o envio das sugestões, realizada em 19 de Agosto de 2017; 2) Ata da Assembléia Geral Ordinária que elegeu a atual Diretoria, para o triênio 2015/2018; e 3) Estatuto Social reformado (e consolidado), conforme texto aprovado pela mesma Assembléia Geral Ordinária e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro (RCPJ/RJ) em 6 de Novembro de 2013, esclarecendo que a entidade já é cadastrada junto a esta Comissão.

Colocamos nossa entidade à disposição desse Colegiado para o debate do assunto.

Atenciosamente,

Sérgio Ramon Römer de Bendersky
Presidente – Antiga e Iluminada Sociedade Banksiana

Comissão de Legislação Participativa
03
R

SUGESTÃO DE PROJETO DE LEI Nº ____, DE 2017
(DA ANTIGA E ILUMINADA SOCIEDADE BANKSIANA – CNPJ 09.296.442/0001-00)

Altera a Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "Formação Histórica e Social da Maçonaria", e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. A Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 26-B e 79-C:

Art. 26-B. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre Formação Histórica e Social da Maçonaria.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere o *caput* deste artigo incluirá o estudo da Maçonaria e dos seus Ritos, *Landmarks*, Toques, Palavras e Sinais, a participação dos maçons na Inconfidência, na Independência, no Império, na Proclamação da República e na Redemocratização, resgatando a contribuição da Maçonaria nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à Formação Histórica e Social da Maçonaria serão ministrados nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras. (AC)

Art. 79-C. O calendário escolar incluirá o dia 20 de agosto como "Dia Nacional da Maçonaria". (AC)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sérgio Ramon Römer de Bendersky
Presidente – Antiga e Iluminada Sociedade Banksiana

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa tem por finalidade promover um **resgate histórico** da Formação Histórica e Social da Maçonaria, com ênfase na participação maçônica nos mais relevantes acontecimentos da História do Brasil.

A Maçonaria Especulativa, como é chamada nos tempos modernos, apareceu na História em 1717, quando quatro Lojas operativas se fundiram criando a Grande Loja da Inglaterra. Seguiu-se em 1721 a aprovação de seus estatutos definitivos, compilados pelo Rev. **James Anderson** sob o título de "*Landmarks*" ou "Constituições de Anderson".

A História do Brasil se cruzou com a da Maçonaria a partir do final do Século XVIII, quando os filhos dos homens mais ricos da antiga Colônia, entesourados com o ouro das Minas Gerais, foram estudar na França, e lá travaram conhecimento com maçons de Montpellier, logrando ser iniciados. Inclusive o "Patriarca da Independência" americana, **Thomas Jefferson**, chegou a travar contacto em Montpellier com estudantes universitários brasileiros iniciados na Maçonaria, o que despertou nesses moços o impulso de também fazer a Independência do Brasil.

Tiradentes foi Maçom, e maçons eram quase todos os Inconfidentes, a exceção, talvez, de **Joaquim Silvério dos Reis**, duplamente "profano", por não ser iniciado e por ser traidor. Dom **Pedro I**, o Libertador e **José Bonifácio de Andrade e Silva** também foram maçons, e mais do que isso: ocuparam alternadamente o cargo máximo de Soberano Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil (GOB). O nosso primeiro Imperador compôs a partitura e escreveu a letra do Hino da Maçonaria, ainda hoje utilizado tanto pelo GOB quanto pelas Grandes Lojas estaduais.

A "Questão Religiosa" que contrapôs Dom **Pedro II** à Igreja Católica, por ter se recusado a dar execução no Brasil à encíclica papal *Quanta cura* e ao *Syllabus* a ela anexo, seguida pela prisão de dois bispos por banirem os maçons das ordens religiosas, deveria antes chamar-se "Questão Maçônica", visto que o catolicismo era a religião oficial do Império (então, tudo no Brasil era "religioso" de alguma forma ou de outra), e foi precisamente *esse* episódio que chamou a atenção para a necessidade de se refundar o Brasil como um Estado Laico, o que a Maçonaria sempre propugnou.

05

E não se olvide a participação intensa dos maçons na Abolição da Escravatura, pois antes mesmo da Lei Áurea, os maçons procuravam comprar para alforriar de seguida ao maior número possível de escravos, com o que muito correu o Tronco de Solidariedade nas Lojas para socorrer a esses sofridos irmãos de cor, ainda não "livres" *de corpo*, mas livres em sua consciência e de bons costumes. Se dependesse apenas da Princesa **Isabel** (que agia motivada por sentimentais razões de fundo religioso), a escravidão teria sido abolida de forma *lenta, gradual e progressiva*, quando os últimos escravos não beneficiados pela "Lei do Ventre Livre" (1871) atingissem a idade para serem emancipados pela "Lei dos Sexagenários" (1885), e assim a escravidão teria durado no Brasil até o ano de 1936, quando o último escravo completasse sessenta e cinco anos.

O Marechal **Manoel Deodoro da Fonseca** era maçom, e dentro da Loja Maçônica por ele freqüentada, se traçou o plano da Proclamação da República, com seis meses de antecedência ao "15 de Novembro", pois, segundo as pranchas que foram conservadas, debateu-se em Loja que a Princesa **Isabel** e o Conde **D'Eu** eram "católicos fanáticos" (sic), e se chegassem ao trono, mergulhariam o Brasil em uma era de obscurantismo e ultramontanismo. Daí apear-se do poder à Família Imperial enquanto era tempo.

A Maçonaria, desinteressadamente, fez e ainda faz pelo Brasil muito mais do que vários "movimentos" de ação determinada e curta duração, merecendo que haja um aprofundamento dos estudos em História sobre a influência da ordem na própria criação do Estado Brasileiro, inclusive porque muitos eventos relevantes nunca poderão ser suficientemente compreendidos, mesmo por historiadores, se não tiverem ao menos o conhecimento básico do que é a Maçonaria, o que ela faz e como funciona. Os principais eventos da nação brasileira foram literalmente *traçados* nas pranchas dos Veneráveis Mestres, antes de se tornarem realidade, como o arquiteto que desenha o prédio para de seguida o construir com sua Arte Real.

Por estes motivos, confia e espera a **Antiga e Iluminada Sociedade Banksiana** que os ilustres congressistas aprovarão a iniciativa expressa com esta Sugestão de Projeto de Lei.